

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 557, de 22 de setembro de 2005.**

*Aprova prorrogação de prazo do Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovada a prorrogação até 10 de dezembro de 2005, do Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 326, de 13 de dezembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5903, de 20 de dezembro de 2003, p. 18.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de setembro de 2005.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS